



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 289/2019**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Fica alterada a lotação da Servidora **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, matrícula nº 1563, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para desempenha suas funções laborativas junto á SEMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º -** Fica o servidor incumbido de apresentar-se ao local designado após ciência do ato.

**Art. 3.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Araputanga – Destaque e Referência na Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0135/2019

Araputanga/MT, 09 de Setembro de 2019.

ILM.SR OVÍDIO DE FREITAS GODOY  
*Diretor de Recursos Humanos*

Através do presente venho Designar a lotação do Servidora **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, matrícula nº1563, ocupante do Cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer a função laborativa de Readaptação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme rege o Artigo 22-A; § 2º; da Lei 135/1992 RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

  
**SILVANA BENTO DE MELO COUTO**  
Secretária Municipal de Educação

09/09/2019  
  
**Ovídio de Freitas Godoy**  
Diretor de Recursos Humanos  
CPF: 284563511-72

Prefeitura Municipal - Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone: (65) 3261-1138  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga  
CNPJ – 30.001.140/0001-45  
Tel. (65) 3261-2869 – [semec@araputanga.mt.gov.br](mailto:semec@araputanga.mt.gov.br)



3000053-0-SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 062.656.291-07, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 06 de setembro de 2019.

**Getúlio Dutra Vieira Neto**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA**  
**PORTARIA-PREVIARA N.º084/2019 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS.**

**PORTARIA-PRE N.º084/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS. A DIRETORA DO PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder afastamento de férias ao servidor do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT para o mês de setembro de 2019, conforme segue:

REG.	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	ABONO
144-1	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA	24/08/2011	24/08/2018 a 23/08/2019	11/09/2019 a 25/09/2019 (15 dias)	26/09/2019 a 05/10/2019 (10 dias)

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga – MT, 03 de Setembro de 2019.

**MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**

Diretora Executiva

Previara

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 292/2019 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL GRI**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Gratificar o servidor **GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI**, matrícula nº 965, ocupante do cargo efetivo de Dentista, no valor de 100% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 9º, § 2º da Lei Municipal nº 971/2011 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 289/2019 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, matrícula nº 1563, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para desempenha suas funções laborativas junto à SEMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se ao local designado após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 290/2019 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **ROSANA ANTONIA MOREIRA**, matrícula nº 293, ocupante do cargo efetivo de Professora, para